

PORTARIA SAAE-ARA-032/2021

Concede Licença para tratamento de Saúde a Servidor Efetivo do SAAE-ARACRUZ-ES.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 39.047, de 05/01/2021 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor efetivo, **PEDRO SEBASTIÃO CRUZ**, matrícula 122, Vigilante, no período de 17/01/2021 a 31/01/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/01/2021.

Aracruz-ES, 25 de janeiro de 2021.

AMADEU ZONZINI WETLER
Diretor Geral do SAAE
Decreto 39.047/2021